



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviço para a realização de exames toxicológicos destinados à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D, dos Militares Estaduais do Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação direta do serviço de exames toxicológicos se faz necessária devido à obrigatoriedade legal da renovação da CNH, categoria D, para os militares que operam viaturas especializadas. O exame toxicológico é uma exigência prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para motoristas dessa categoria, garantindo a aptidão e segurança dos condutores.

O cumprimento desse requisito é essencial para que os militares do BOPE possam continuar desempenhando suas atividades operacionais sem interrupções, assegurando a continuidade do serviço público e a segurança da sociedade. A urgência na contratação decorre da necessidade de evitar que os militares fiquem impossibilitados de conduzir viaturas, o que impactaria diretamente as ações operacionais da unidade.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A coleta dos exames poderá ser realizada no endereço do laboratório, desde que este esteja localizado em Porto Alegre-RS. Caso contrário, será agendado um dia para a coleta no próprio Batalhão, no endereço:
Av. Bento Gonçalves, 3850 – Partenon – CEP 90650-001.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço contratado deve ser prestado dentro do prazo máximo de 10 dias, considerando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE
“Batalhão Cel Paulo Eloir Bortoluzzi”

- A coleta das amostras dos militares;
- O envio dos resultados para o Centro de Formação de Condutores (CFC), órgão responsável pelo controle e validação;

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	Especificação do Serviço	Un.	Quant
01	Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias), conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para a categoria D.	un	10

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser executado no prazo estabelecido no item 4, após ao recebimento do empenho pela empresa.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A empresa deverá observar todos os detalhes do item 5.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Conforme Edital.

9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material para realização do serviço deverá ser fornecido pela contratada.

Deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários e exigidos pela legislação competente.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Conforme Edital.